



Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Décima Sétima Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura no Sexagésimo Quarto Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ADELAR MUJOL, ANDRÉ LIRA, ELI STEFANELLO, ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA, EMANUEL ANDRIGO HUFF, GERALDO SKOTTKI, JOSÉ HELENO MILHOME, LUCAS BORTOLUZZI, MAYCON ANDRÉ RUELA e PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO. Compondo a MESA DIRETIVA: Presidente: Emanuel Andrigo Huff / PP; Vice-Presidente: Lucas Bortoluzzi / UNIÃO; 1º Secretário: Eli Stefanello / UNIÃO. Na sequência o Vereador ELI STEFANELLO leu trecho do Livro de Eclesiástico, capítulo 34, versículos de 14 a 20 da Bíblia Sagrada. Ausente o Vereador PAULO ZAQUETTE. Invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e colocou em discussão a ATA da 16ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, colocada em votação e APROVADA por retificações, [https://www.youtube.com/watch? unanimidade sem v=B4PTKmRQdfQ&t=120s]. Solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: 1) Recebida - OFR Nº 236/2025 - Oficio Recebido - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Assunto: Respostas às Indicações dos Vereadores aprovadas na 4^a Sessão Ordinária. E a <u>LEITURA DO DIA</u>: 1 – PROJETO DE LEI **ORDINÁRIA Nº 164 de 2025**, Dispõe acerca do reconhecimento da cruz e o crucifixo como objetos de arte sacra, declarando seus valores culturais históricos para permitir sua fixação, colocação ou realocação destes órgãos, espaços ou repartições públicas e, da outras providências. Autores: Eli Stefanello, Emanuel Huff Coeio, Lucas Bortoluzzi Luketa, Zezinho Milhome, Número de Protocolo: 1342, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida, [https://www.youtube.com/watch?v=B4PTKmRQdfQ&t=513s]; 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 165 DE 2025, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), na forma em



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)





que especifica abaixo. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 1346, Processo: 47/2025, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida, [https://www.youtube.com/watch?v=B4PTKmRQdfQ&t=513s]; 3 - PROJETO DE LEI **ORDINÁRIA Nº 166 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.343.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil reais), na forma em que especifica abaixo. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 1347, Processo: 48/2025, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: lida. [https://www.youtube.com/watch?v=B4PTKmRQdfQ&t=513s]; Matéria **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orcamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma em que especifica abaixo. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 1348, Processo: 49/2025, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida, [https://www.youtube.com/watch?v=B4PTKmRQdfQ&t=513s]; 5 - INDICAÇÃO Nº 176 de 2025, Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, o aproveitamento de terrenos baldios para hortas comunitárias, nos termos da Lei Municipal n° 553/2003. Autores: Emanuel Huff Coeio, Eli Stefanello, Número de 1144. Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Protocolo: Matéria lida, [https://www.youtube.com/watch?v=B4PTKmRQdfQ&t=513s]; 6 – INDICAÇÃO Nº 241 de 2025, Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, que seja realizado um a implantação de um redutor de velocidades (quebra- molas) na rua Rainha das Neves, no Município de Corbélia . Autor: Adelar Mujol, Número de Protocolo: 1340, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida, [https://www.youtube.com/watch? v=B4PTKmRQdfQ&t=513s]; 7 – INDICAÇÃO Nº 242 de 2025, Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a aquisição de um veiculo exclusivo para o transporte dos pacientes que necessitam realizar o tratamento de quimioterapia e radioterapia fora do Município de Corbélia. Autor: Zezinho Milhome, Número de Protocolo: 1349, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida, [https://www.youtube.com/watch? v=B4PTKmRQdfQ&t=513s]; 8 – MOÇÃO Nº 17 de 2025, Moção de Apelo ao Supremo Tribunal Federal (STF), para que se manifeste contrário à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, que questiona o apoio do Estado do Paraná à educação especial promovida por entidades filantrópicas, como as APAEs e instituições







congêneres. Autores: Adelar Mujol, André Lira, Eli Stefanello, Emanuel Huff Coeio, Geraldinho, Laine da Saúde, Lucas Bortoluzzi Luketa, Maycon André, Paulinho Zaquette, Paulo do Raio X, Zezinho Milhome, Número de Protocolo: 1336, Turno: Único, Tipo: Leitura. Resultado: Matéria lida. [https://www.youtube.com/watch? <u>v=B4PTKmRQdfQ&t=513s</u>]. O Senhor Presidente pediu para o Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA**: 1 – **MOÇÃO Nº 17 DE 2025**, *Moção de Apelo* ao Supremo Tribunal Federal (STF), para que se manifeste contrário à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, que questiona o apoio do Estado do Paraná à educação especial promovida por entidades filantrópicas, como as APAEs e instituições congêneres. Autores: Adelar Mujol, André Lira, Eli Stefanello, Emanuel Huff Coeio, Geraldinho, Laine da Saúde, Lucas Bortoluzzi Luketa, Maycon André, Paulinho Zaquette, Paulo do Raio X, Zezinho Milhome, Número de Protocolo: 1336, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado, [https://www.youtube.com/watch?v=B4PTKmRQdfQ&t=650s]; 2 - INDICAÇÃO Nº 172 DE 2025, Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a possibilidade de construir Bollards (Pilares) de aço em lugares específicos da cidade. Autor: Emanuel Huff Coeio, Número de Protocolo: 1140, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado, [https://www.youtube.com/watch? v=B4PTKmRQdfQ&t=1260s]; 3 – INDICAÇÃO Nº 240 DE 2025, Indica ao Executivo Municipal, que determine ao Setor competente, a necessidade de reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Corbélia. Autor: Laine da Saúde, Número de Protocolo: 1335, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado, [https://www.youtube.com/watch?v=B4PTKmRQdfQ&t=1493s]. O Senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE** solicitando ao Assessor para passar a inscrição para as explicações pessoais, devidamente inscritos manifestaram-se os seguinte ordem: 1 - LUCAS UNIÃO **BORTOLUZZI** [https://www.youtube.com/watch?v=B4PTKmRQdfQ&t=2070s ELI UNIÃO STEFANELLO [https://www.youtube.com/watch? v=B4PTKmROdfO&t=2250s 1; 3 **GERALDO SKOTTKI** PP https://www.youtube.com/watch?v=B4PTKmRQdfQ&t=2317s **EMANUEL**]; **ANDRIGO HUFF** / PP [https://www.youtube.com/watch?v=B4PTKmRQdfQ&t=2474s]. O Senhor Presidente reassumiu os trabalhos e, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, convocou a todos para a Décima Oitava Sessão Ordinária a realizar-se no







dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos links

constantes na presente ata.



EMANUEL ANDRIGO HUFF Presidente



ELI STEFANELLO

Primeiro Secretário

Ata aprovada na 18ª Sessão Ordinária em 16/06/2025

